

**Avulso de Emendas**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA		EMENDA
TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	
EMENTA Comissão de Trabalho - Fiscalização Obrigações Trabalhistas		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 25000 - Ministério da Economia	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.125.2213.20YU.0002

Função	Subfunção
11 - Trabalho	125 - Normatização e Fiscalização
Programa 2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	
Ação 20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	
Subtítulo 0001 - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	
Localidade beneficiada 0001 - Nacional	

Especificação do Produto/Unidade de Medida	Meta	QTD META A ALTERAR
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	300.000	255.000

GND	Modalidade de Aplicação	RP	Acréscimo
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicação direta	2	15.000.000

Cancelamentos Compensatórios em R\$ 1,00

Sequencial	Fonte	GND	Modalidade de Aplicação	ID	RP	CANCELAMENTO
1071	163	9-RES - Reserva de Contingência	99 - Aplicação Direta	0	2	5.000.000
1050	100	3-ODC - Sist. de Escrit. Digital das Obrig. Fiscais, Previd. e Trabalhistas - eSocial - Nacional	90 - Aplicação Direta	0	2	10.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a contemplar a restabelecer a dotação orçamentária da Ação Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seq: 1137). Em 2019, foram destinados a essa Ação, no total, R\$ 70,4 milhões. Na LOA 2020, a dotação foi estabelecida em apenas R\$ 36 milhões, e isso apenas em função do acatamento de emenda da CTASP. Para 2021, o PLOA prevê R\$ 24,6 milhões, valor que é claramente insuficiente, dada a importância dessa atividade na defesa dos direitos trabalhistas. Note-se que a meta de empresas fiscalizadas é igualmente reduzida para 255.000, quando, em 2019, a meta era de 355.000 empresas. Assim, até mesmo para a meta fixada a dotação será insuficiente. Dessa forma, é necessário restabelecer, pelo menos, o montante necessário para a realização de 300.000 fiscalizações, o que não implicará em aumento da dotação, sequer pela inflação verificada no exercício, mas apenas e somente a recuperação parcial do seu valor nominal aprovado em 2019.

Propõe-se com fonte dessa destinação parte da receita ordinária alocada a despesas de custeio do Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, alocadas à reserva de contingência do Ministério da Economia e parte dos recursos alocados à reserva de contingência - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público.

